



**REDE BRASILEIRA  
DE RENDA BÁSICA**

**Contribuições da Rede Brasileira de Renda Básica à tramitação da MP 1.164/2023,  
que institui o Programa Bolsa Família**

**Leandro Ferreira**

**[leandro@rendabasica.com.br](mailto:leandro@rendabasica.com.br)**



**REDE BRASILEIRA  
DE RENDA BÁSICA**

- A avaliação da Rede Brasileira de Renda Básica é que o governo de Jair Bolsonaro foi desastroso para a democracia e a administração pública em geral.
- A sociedade brasileira, entretanto, impôs a ele a necessidade de elevar de forma extraordinária os recursos destinados ao enfrentamento da miséria por meio da transferência de renda.



**REDE BRASILEIRA  
DE RENDA BÁSICA**

- O Governo Lula iniciado em 2023 deve usar a oportunidade – e o orçamento – que se apresenta para fazer com que o Bolsa Família seja uma evolução deste tipo de programa não em relação ao Auxílio Brasil, mas em relação ao próprio Bolsa Família existente antes, que, com todo seu sucesso, continha limites internos e necessidade de aperfeiçoamentos.



- Os aperfeiçoamentos devem levar em conta a perspectiva de implantação de uma Renda Básica de Cidadania, universal e incondicional. Este caminho significará a preparação do sistema de proteção social brasileiro para o futuro e cumprirá, de fato, importantes determinações legais, como a Lei Federal 10.835 de 2004 e desdobramentos dela ocorridos no período de pandemia de Covid-19.
- Além de uma previsão constitucional que faz menção à Renda Básica, ainda que de forma limitada, pesa sobre o momento atual a responsabilidade de cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal no Mandado de Injunção 7300 de que a implantação da Lei 10.835 seja objeto de regulamentação pelo Poder Executivo, objeto de esforço da RBRB.



- São necessárias modificações no texto da Medida Provisória 1.164/2023, que institui o novo Bolsa Família, para que sua conversão em lei incorpore, na prática, as diretrizes de uma renda básica em constante implantação, de forma a fortalecer a dignidade humana e a liberdade real para todos, contribuindo para o fortalecimento da cidadania.
- O Bolsa Família pode ser concebido como um primeiro passo na direção de uma renda básica universal e incondicional, uma vez que, como esquema de renda mínima massivo que é, pode fortalecer suas lógicas que apontam para a universalização e fortalecimento do trato igualitário do cidadão brasileiro.
- Isso será possível na medida em que o programa adquirir uma ética interna mais próxima aos valores da Renda Básica de Cidadania, o que acreditamos ser o que motiva a elaboração das emendas listadas neste documento propondo alterações na MP.



1. Criação do GT da Renda Básica;
2. Criação de canais de informação e escuta de beneficiários;
3. Exclusão do BPC do cálculo da renda familiar;
4. Obrigatoriedade de atualização dos valores e impedimento de formação de filas;
5. Equidade entre crianças e adolescentes e dependentes do IRPF;
6. Extensão do benefício de R\$150 para o público de 7 a 18 anos, além de 0 a 6;
7. Possibilidade de pagar os benefícios por bancos comunitários em moedas sociais;
8. Suspensão de bloqueios e cancelamentos por não cumprimento de condicionalidades na hipótese de indisponibilidade dos serviços de saúde e educação, com direito à instância administrativa para se recorrer;



9. Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social;
10. Detalhamento de unipessoais e respeito à autodeclaração de informações;
11. Adequação do benefício de renda de cidadania;
12. Substituição da Rede Federal de Fiscalização pelo fortalecimento da Vigilância Socioassistencial;
13. Estabelecimento de um parâmetro de linha de pobreza sobre o qual os valores de benefícios devem se basear e comparar; e
14. Plebiscito para data de instauração da RBC.



## Desafios para a Medida Provisória 1.164/23

- 1. Recuperação da lógica aditiva do PBF**
- 2. Recuperação da lógica integradora de direitos**
- 3. Recuperação da lógica de agenda do PBF**



**REDE BRASILEIRA  
DE RENDA BÁSICA**

## Desafios pós Medida Provisória

1. Devolução do IVA
2. Nova Regra Fiscal
3. Mínimo Existencial
4. Uniformização do trato de cidadania



**REDE BRASILEIRA  
DE RENDA BÁSICA**

**Obrigado!**

**Leandro Ferreira**

**leandro@rendabasica.com.br**